



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3592/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT Nº 008/2022*

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, com a seguinte composição:

- I – Juíza do Trabalho Substituta Doutora PATRÍCIA MAEDA (TRT da 15ª Região) – Coordenadora;
- II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor BRUNO ALVES RODRIGUES (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT) – Secretário;
- III – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestra ANA CRISTINA DA SILVA (TRT da 6ª Região);
- IV – Juíza do Trabalho Substituta Mestra ANA PAULA SEFRIN SALADINI (TRT da 9ª Região);
- V – Juíza do Trabalho Substituta Mestra BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO (TRT da 1ª Região);
- VI – Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES (TRT da 21ª Região);
- VII – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestra ELINAY ALMEIDA FERREIRA DE MELO (TRT da 8ª Região);
- VIII – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LEONARDO VIEIRA WANDELLI (TRT da 9ª Região);
- IX – Juíza do Trabalho Substituta Mestra NATÁLIA QUEIROZ CABRAL RODRIGUES (TRT da 10ª Região);

Art. 2º A Comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura tem por objetivo oferecer apoio relativo ao tema à Direção da ENAMAT e ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com foco nas atividades formativas da Escola Nacional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2022.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

*Republicado em virtude de erro material.

ATO ENAMAT Nº 007/2022*

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

- I – Desembargador do Trabalho Doutor SERGIO TORRES TEIXEIRA (TRT da 6ª Região) – Coordenador;
- II – Desembargadora do Trabalho Doutora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI (TRT da 3ª Região) – Subcoordenadora;
- III – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor BRUNO ALVES RODRIGUES (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT) – Secretário;

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

- IV – Desembargador do Trabalho Doutor EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (TRT da 5ª Região);
- V – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS (TRT da 15ª Região);
- VI – Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES (TRT da 21ª Região);
- VII – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor FLÁVIO DA COSTA HIGA (TRT da 24ª Região);
- VIII – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO (TRT da 15ª Região);
- IX – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestre MANUELA HERMES DE LIMA (TRT da 5ª Região);
- X – Juíza do Trabalho Substituta Mestre BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO (TRT da 1ª Região);
- XI – Juíza do Trabalho Substituta Mestre WANESSA MENDES DE ARAÚJO AMORIM (TRT da 10ª Região);
- XII – Professor Doutor ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA (UFRGS);
- XIII – Professora Doutora ESTHER DWECK (UFRJ).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2022.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

*Republicado em virtude de erro material.

ATO ENAMAT Nº 009/2022*

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a comissão de estudos relativos a questões de raça no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, com a seguinte composição:

- I – Juíza do Trabalho Substituta Mestre BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO (TRT da 1ª Região) – Coordenadora;
- II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor BRUNO ALVES RODRIGUES (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT) – Secretário;
- III – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestre ANA CRISTINA DA SILVA (TRT da 6ª Região);
- IV – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestre ELINAY ALMEIDA FERREIRA DE MELO (TRT da 8ª Região);
- V – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LEONARDO VIEIRA WANDELLI (TRT da 9ª Região);
- VI – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestre MANUELA HERMES DE LIMA (TRT da 5ª Região);
- VII – Juíza do Trabalho Substituta Doutora PATRÍCIA MAEDA (TRT da 15ª Região);
- VIII – Juíza do Trabalho Substituta Mestre WANESSA MENDES DE ARAÚJO AMORIM (TRT da 10ª Região);

Art. 2º A Comissão de estudos relativos a questões de raça no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura tem por objetivo oferecer apoio relativo ao tema à Direção da ENAMAT e ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com foco nas atividades formativas da Escola Nacional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2022.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

*Republicado em virtude de erro material.